



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria n° 831/2020

De 07 de dezembro de 2020

Concede férias ao servidor **Gustavo Henrique Machado Alves** dá outras providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

## **R E S O L V E:**

**Art. 1°** - Conceder férias regulamentares ao Servidor **Gustavo Henrique Machado Alves** por um período de 30 dias, a serem gozadas no período de 20 de janeiro de 2021 a 18 de fevereiro de 2021.

**Art. 2°** - As férias de que trata o art. 1° será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3°** - O período de aquisição de férias compreende a 09/02/2019 a 08/02/2020.

**Art. 4°** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

**Art. 5°** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 07 de dezembro de 2020.

Fábio Marcos Pereira de Faria  
**Prefeito Municipal**